

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

2º Semestre de 2015

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais mantida pela Fundação Carmelitana Mário Palmério-FUCAMP, localizada na cidade de Monte Carmelo, Minas Gerais, à Avenida Brasil Oeste, s/nº, Bairro Jardim Zenith, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo dos Cursos de Graduação da faculdade.

### I- DAS VAGAS E CURSOS

Curso	Vagas	Turno	Duração	Portaria Ministerial
Bacharelado em Administração	50	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 703, de 19 de dezembro de 2013
Licenciatura em Ciências Biológicas	50	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Renovação de Reconhecimento n.º 286, de 21 de dezembro de 2012
Licenciatura em Ciências Contábeis	50	Noturno	04 anos (8 semestres)	Portaria de Autorização n.º 114 de 07 de março de 2013
Curso em Licenciatura em Letras	100	Noturno	03 anos (6 semestres)	Portaria de Autorização n.º 247, de 31 de maio de 2013
Licenciatura em Pedagogia	50	Noturno	03 anos e 06 meses (7 semestres)	Portaria de Renovação Reconhecimento n.º 286, de 21 de dezembro de 2012
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	30	Noturno	02 anos (4 semestres)	Portaria de Reconhecimento n.º 604 de 19 de novembro de 2013

As vagas oferecidas por este Processo Seletivo só terão validade para o 2º (segundo) Semestre de 2015.

### II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo do 2º semestre de 2015 estarão abertas no período de 22 de junho a 24 de julho de 2015, de segunda a sexta-feira, no Setor de Atendimento da FUCAMP das 8h às 22 h, e via internet pelo Site [www.fucamp.edu.br](http://www.fucamp.edu.br), mediante o preenchimento de requerimento próprio (ficha de inscrição), e entrega de documentação legível e comprovação da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00. O candidato deverá entregar esta documentação no setor de atendimento da FUCAMP.

O ato de inscrição implica na adesão às normas do edital, do qual o candidato deverá tomar conhecimento. **A instituição se reserva o direito de não oferecer o curso, caso considere insuficiente o número de alunos inscritos e matriculados.**

O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova:

- Caneta esferográfica azul ou preta transparente;

- Documento de identidade com foto;
- Comprovante de pagamento;
- Ficha de inscrição do candidato (comprovante);

1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado poderá solicitar: a) provas ampliadas. b) Tratamento diferenciado no dia da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. c) ampliação do tempo de realização das provas, devendo anexar parecer de médico especialista na deficiência.

2. A ampliação do tempo não será, em hipótese alguma, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

3. As solicitações de que trata o subitem acima deste edital deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, sete dias antes da realização das provas, à COPEV (Comissão Permanente do Vestibular) na Av. Brasil Oeste, s/nº. Jardim Zenith – Monte Carmelo-MG / CEP: 38500.000, sob pena de não serem atendidas.

### **III- DA ALTERAÇÃO E OPÇÃO DE CURSO**

Os inscritos poderão alterar sua opção de curso por carta ou e-mail [fucamp@fucamp.com.br](mailto:fucamp@fucamp.com.br) até o dia 24 de julho, antes da realização da prova. As cartas enviadas para alteração de opção de curso serão aceitas desde que postadas até **um dia antes da realização da prova.**

#### **Texto para alteração de curso:**

Solicito alteração da inscrição nº. \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_, para o curso \_\_\_\_\_, do turno \_\_\_\_\_

#### **Endereço para envio de correspondência**

Fundação Carmelitana Mário Palmério – FUCAMP

Av. Brasil Oeste, s/nº - Jardim Zenith

CEP: 38500-000, Monte Carmelo-MG

### **IV. DAS PROVAS**

As provas para o Processo Seletivo serão realizadas dia 26 (vinte e seis) de julho de 2015 (domingo), das 14h às 18h, na sede da faculdade. Em caso de não preenchimento das vagas oferecidas e havendo vagas remanescentes, ofereceremos o Processo Seletivo Agendado/Continuado.

#### **1. Durante a realização das provas, não será permitido:**

- a) uso de réguas, calculadoras, corretores líquidos, estiletes, impressos de qualquer tipo, anotações ou similares;
  - b) aparelhos eletrônicos como telefones celulares, relógios, tablets, bips e outros similares;
  - c) armas de qualquer espécie.
  - d) bonés, chapéus, bolsas ou similares.
2. Será vedada a entrada ao candidato nas salas após **30 min. do início das provas**.
3. Os candidatos deverão permanecer nos locais de prova durante no mínimo 60 min. após o início das mesmas.
4. Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a FUCAMP não se responsabilizará por extravio ou perda de objetos.

### **Regulamento da prova**

O processo seletivo para ingresso no curso de Graduação será classificatório e eliminatório, sendo realizado em única etapa, contendo 02 (dois) tipos de provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Redação.

O Processo Seletivo constará das seguintes provas: 1. Uma prova objetiva com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, que deverá abranger as áreas do conhecimento em que se organiza o Exame Nacional do Ensino Médio. II. E uma prova de elaboração de texto (redação dissertativa) versando sobre tema ligado à realidade atual. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a **9,0** pontos na redação. As questões da prova objetiva serão em forma de testes, com 04 alternativas, das quais somente uma será correta. O valor de cada questão da prova objetiva será igual a **2,0 pontos**, e esta prova terá o valor de **60,0 pontos**. A redação valerá **40,0 (quarenta) pontos** e para ser classificado o candidato deverá obter no mínimo **9,0 (nove) pontos**.

O total de pontos da etapa será, então de **100,0 (cem) pontos**, sendo **60,0 (sessenta) pontos** da prova objetiva e **40,0 (quarenta) pontos** de redação.

Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas. Em caso da obtenção do mesmo número de pontos, ocupará a vaga o candidato que obtiver o maior número de pontos na Redação. Persistindo o empate para a vaga, será acrescido o critério do mais idoso.

A critério da Instituição, poderá ser cancelado o Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2015-2, do curso constante no presente Edital quando não ocorrer o número mínimo de 50 alunos matriculados. Os inscritos em tal caso, serão comunicados para que compareçam no Setor de Protocolo da faculdade e recebam a devolução integral da taxa de inscrição e/ou matrícula. Caso tenha feito o Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2015-2 podará optar por outro curso que tenha vagas disponíveis.

### **V. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1. A **matrícula inicial de todos os candidatos classificados em 1ª chamada** para o curso far-se-á nos dias 30 e 31 de julho de 2015, no horário de 8h às 22h na Secretaria da faculdade, sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga, caso não compareça na data indicada.

**Para efetuar a matrícula inicial, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:**

- \* Certificado de conclusão do Ensino Médio (2 cópias).
- \* Histórico escolar completo do Ensino Médio (2 cópias).
- \* Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias).
- \* Diploma do curso profissionalizante (2 cópias).
- \* Carteira de identidade (2 cópias).
- \* CPF (2 cópias).
- \* Título de eleitor (2 cópias).
- \* Comprovante de quitação eleitoral (2 cópias).
- \* Comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar – para candidatos do sexo masculino (2 cópias).
- \* 02 fotografias 3x4.
- \* Comprovante de endereço (2 cópias).
- \* Contrato de prestação de serviço assinado pelo candidato ou responsável financeiro.

Obs.: Trazer os documentos originais **para autenticação no ato da matrícula.**

No caso de matrícula por procuração, além dos documentos acima mencionados, apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identidade do procurador.

Observação: É nula de direito, a matrícula efetivada sem a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, importando em nulidade os eventuais estudos no Ensino Superior realizados nessa situação.

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, que utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas deste Edital.

2. A FUCAMP acolherá em seus cursos os candidatos aprovados no Processo Seletivo/Concurso Vestibular 2015-2, devidamente matriculados, podendo, no decorrer da integralização de cada curso, modificar currículos de acordo com a legislação, visando o aprimoramento do ensino e do saber em busca

do ideal padrão de qualidade.

3. O candidato poderá no ato da inscrição, além do curso de primeira opção, escolher outro curso como segunda opção.

4. Em **nenhuma hipótese haverá revisão de prova ou discussão dos critérios de correção.**

5. Na hipótese de não preenchimento das vagas, poderão ser realizados outros Processos Seletivos Continuados, antes do início do semestre letivo, nos termos das normas regimentais.

6. Não será devolvida, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição do Processo Seletivo / Concurso Vestibular 2015-1.

7. A listagem dos aprovados no Processo Seletivo será divulgada pela FUCAMP até o dia **29 de julho de 2015**, na portaria da faculdade e pelo site [www.fucamp.edu.br](http://www.fucamp.edu.br). Ocorrendo vagas remanescentes, a COPEV (Comissão Própria de Vestibular) poderá fazer outras chamadas para matrícula, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo da faculdade.

Monte Carmelo, 17 de junho de 2015.

**GUILHERME MARCOS GHELLI**

Diretor Geral